

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 057/2022/PMBI

DE 12 DE ABRIL DE 2022

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 14 (Quatorze) de Abril de 2022, para as repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, exceto para os serviços essenciais, como serviços de limpeza pública e serviços hospitalares, em função do Feriado Nacional de <u>Sexta-Feira da</u> Paixão no dia 15 de Abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS-Prefeito Municipal

GO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

ODAIR SIVIRINO LEONEL Prefeito Municipal

> Declaro que este documento foi publicado no Placar desta Prefeitura em 12

> > SECRETÁRIO(A)

João Balista Figueira endente de Administração CDE 013 541 491-14